



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.192 /07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

"Denomina Ilda Rodrigues Godoy, o Monumento Histórico (antiga entrada de torcedores) do Estádio Edson Monteiro de Godoy (Monteirão), e dá outras providências".

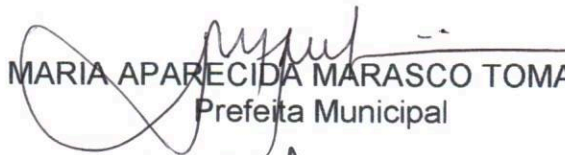
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

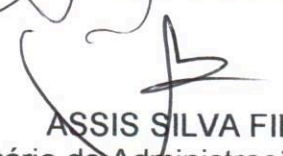
Art. 1º - Fica denominado - *Ilda Rodrigues Godoy* o Monumento Histórico (antiga entrada de torcedores), do Estádio Edson Monteiro de Godoy (Monteirão).

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 31 de outubro de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 31 / 10 / 2007

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Em data: 20 / 11 / 2007
Registro nº: 136107
Ao Plenário Em / /